



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 98 /2021  
De 16 de Julho 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 229.388,49 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	04.122.0007.1280 Instalação de Alameda Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	200.000,00	Estadual	
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	04.122.0007.1280 Instalação de Alameda Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	29.388,49	Tesouro	

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 229.388,49 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, será da seguinte forma:

**I - R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), proveniente de excesso de arrecadação com recursos advindos do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênio, conforme convênio 100197/2021, Processo SDR-PRC-2021-00139-DM, Programa de Planejamento Urbano, nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**II - R\$ 29.388,49** (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo)	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.39	29.388,49	Tesouro	181



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Artigo 3º** - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1280 – Instalação de Alamedado Cemitério Jardim das Acácias

Programa nº 0007, com o seguinte indicador:

Meta	Quantidade	Unidade de medida
Colocação de alamedado cemitério	584	Metros linear

**Artigo 4º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de Julho de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 50 /2021  
De 16 de Julho de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

## Mensagem Justificativa n.º 044/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para instalação de 584,00 metros lineares de alambrado em tela de aço galvanizado e mourões de concreto no Cemitério Jardim das Acácias, conforme convênio firmando através do Programa de Atuação Especial em Municípios - Planejamento Urbano, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, são provenientes do referido convênio sob nº 100197/2021, Processo SDR-PRC-2021-00139-DM e a contrapartida através de anulação de dotação, conforme descrito no artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

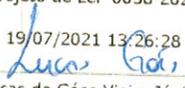
Ao  
Exmo. Sr.  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0416-2021

Projeto de Lei 0058-2021

19/07/2021 13:26:28

  
Lucas de Góes Vieira Júnior